



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRO-REITORIA DE ENSINO

**EDITAL Nº 04/2014**  
**SELEÇÃO DE ESTUDANTES PARA**  
**BOLSAS REMUNERADAS DE MONITORIA DE PROJETO DE GRADUAÇÃO**

A comissão de seleção de monitores, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista as disposições contidas no Regimento Geral da Universidade Federal do Ceará e de acordo com a resolução nº 01/2014 - CONSUP, de 30 de janeiro de 2014 torna público, para conhecimento dos interessados, que se encontram abertas às inscrições para Bolsas de Monitoria Remunerada de Projeto de Graduação, nos semestres letivos de 2014.1 e 2014.2.

O projeto tem como objetivos reduzir a evasão nos cursos de graduação da UFCA, contribuir para uma melhor ambientação do estudante nos primeiros semestres da graduação, aprimorar o processo de autoavaliação nos cursos de graduação da UFCA, melhorar a qualidade do ensino e da aprendizagem nos cursos de graduação, contribuir para o processo de formação do estudante de graduação e valorizar, academicamente, a contribuição do graduando em projetos acadêmicos.

**1. Da inscrição**

1.1 Período: de 13 a 18 de março de 2014, das 08h às 22:00 hs

1.2 Local: no Núcleo de Informação e Atenção Acadêmica (NAC).

1.3 Documentação para inscrição: Ficha de inscrição devidamente preenchida e Histórico Escolar atualizado.

1.4 Para efeito das inscrições, o interessado deverá atender aos seguintes requisitos:

- a. Estar regularmente matriculado (a) em um Curso de Graduação da UFCA;
- b. Ter 12 (doze) horas disponíveis para o desenvolvimento das atividades da bolsa;
- c. Não exercer qualquer outra atividade remunerada (incluindo o estágio remunerado); assim como bolsas voluntárias e ou remuneradas (o acúmulo de bolsas não é permitido);
- d. Não poderá ter reprovação por FALTA nos componentes curriculares cursados;
- e. Não poderá ter reprovação por nota nos componentes curriculares cursados nos últimos dois semestres letivos;
- f. Não estar cursando outra graduação;



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRO-REITORIA DE ENSINO

## 2. Do Requerimento de Inscrição

2.1 No ato da inscrição, o candidato deverá entregar o Histórico Escolar e a ficha de inscrição, constante do anexo I deste Edital, devidamente preenchida no Núcleo de Informação e Atenção Acadêmica (NAC).

## 3. Da Seleção

3.1 A seleção dos monitores dar-se-á através da análise do Histórico Escolar e entrevista.

3.2 A nota final será a média ponderada do Índice de Rendimento Acadêmico (IRA) (peso 4) e a disciplina de Computação ou equivalente (peso 2) mostrados no Histórico Escolar; e a entrevista (peso 4).

3.3 A **entrevista** será realizada na **quinta-feira, dia 20/03 às 08:00 hrs** no Laboratório de Química Geral (bloco I) do Campus de Juazeiro do Norte (CE) da UFCA.

3.5. O **resultado** da seleção será divulgado no dia **25 de março de 2014**, na porta do Laboratório de Química Geral.

3.6 Os candidatos selecionados terão até o dia 27 de março de 2014 para apresentar a documentação necessária e assinar o termo de compromisso para a implantação da bolsa.

## 4. Das Vagas

Serão ofertadas o total de 06 (seis) vagas, sendo:

- 04 (quatro) vagas, para o Projeto de Monitoria de Graduação da PROEN, sob a orientação dos Profs. Caroline V. Gonçalves, Ana Cândida de Almeida Prado, Ledjane Lima Sobrinho, Prof. Raimundo Martins Filho e co-orientação do servidor Demetrius Barbosa Cartaxo.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRO-REITORIA DE ENSINO

- 02 (duas) vagas, para o Projeto de Monitoria de Graduação do Apoio Psicopedagógico, sob orientação da professora Liana de Andrade Esmeraldo Pereira.

## 5. Das Atribuições do Monitor

5.1 Participar das Atividades do MPG promovidas pela Pró-Reitoria de Ensino e/ou pelo Apoio Psicopedagógico.

5.2 Cumprir 12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades acadêmicas.

5.3 Conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

5.4 Apresentar trabalho na I Mostra UFCA como autor principal.

5.5 O monitor remunerado não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito (Ver Resolução 01/CEPE da UFC, de 04 de março de 2005).

5.6 Apresentar relatório final ao término do projeto, contendo atividades, os resultados e as conclusões obtidas com o desenvolvimento do trabalho.

## 6. Do Regime de Trabalho

O monitor exercerá suas atividades em **regime de 12 (doze) horas semanais**, sem qualquer vínculo empregatício com a Universidade, sob a orientação de um professor e, em caso específico, sob co-orientação de um servidor.

## 7. Da Remuneração

7.1 O monitor selecionado será remunerado pela Pró-Reitoria de Ensino da UFCA, mensalmente - entre abril e dezembro de 2014, através de bolsa de Monitoria de Graduação no valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

7.2. O monitor não pode acumular qualquer outro tipo de bolsa e quaisquer outras atividades acadêmicas devem ser compatíveis com a sua carga horária semanal, autorizados, por escrito, por seu(a) professor(a) orientador(a) e com visto dado pelo Coordenador(a) de Programas Acadêmicos da Unidade.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRO-REITORIA DE ENSINO

## **8. Do Acompanhamento e Avaliação das Ações do Monitor**

O acompanhamento e avaliação das ações dos bolsistas ocorrerão através da:

- a) Frequência e avaliação mensal sobre a participação em tarefas e atividades das disciplinas;
- b) Apresentação de um resumo expandido na I MOSTRA - UFCA;
- c) Relatório Final de Atividades de Monitoria, elaborado por cada bolsista, descrevendo e analisando sua participação nas atividades realizadas.

## **9. Das Outras Disposições**

9.1. O monitor deve conhecer os termos e as exigências da legislação vigente relativa à atividade de monitoria.

9.2. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, presidida pelo professor orientador da monitoria.

Juazeiro do Norte-CE, 11 de março de 2014

**Profa. Ana Candida de Almeida Prado**  
**Pró-Reitora de Ensino**  
**Universidade Federal do Cariri**



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRO-REITORIA DE ENSINO

## ANEXO 1

### 1. Ligações químicas.

Estruturas de Lewis. Elétrons de valência. Ligação em compostos iônicos. Ligação covalente. Regra do octeto. Hibridização.

### 2. Estrutura e ligações em sólidos.

Estrutura cristalina. Célula unitária. Defeitos. Sólidos moleculares. Sólidos reticulares. Sólidos amorfos. Diagramas de fase.

### 3. Estequiometria.

Conceitos básicos em química. Representação de compostos. Reações Químicas. Equação química. Leis ponderais. Balanceamento de equações. Reagente Limitante. Rendimento da reação.

### 4. Soluções.

Soluto e solvente. Unidades de concentração. Conversão de unidades de concentração.

### 5. Cinética e equilíbrio químico.

Velocidade das reações. Lei de ação das massas. Ordem de reação. Tempo de meia-vida. Constante de equilíbrio. Princípio de Le Chatelier.

### 6. Ácidos e Bases.

Equilíbrio em fase aquosa. Efeito do íon comum. Lei de diluição Ostwald. Equilíbrio ácido-base. Produto iônico da água. pH. Constante de acidez e basicidade. Indicadores. Reações de Hidrólise. Solução-tampão. Titulação ácido-base.

### 7. Oxidação e Redução.

Número de oxidação. Semi-reações. Balanceamento de reações redox. Potencial redox padrão. Equação de Nernst. Células galvânicas e eletrolíticas. Aplicação em processos corrosivos.

### 8. Conceitos em química.

Matéria. Processos físicos e químicos. Propriedades extensivas e intensivas. Caracterização e identificação de Compostos.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI  
PRO-REITORIA DE ENSINO

### **9. Medidas em química.**

Representação numérica de uma medida. Algarismos significativos e suas operações. Notação científica. Unidades de medida e conversão. Exatidão, precisão e erro.

### **10. Investigação Científica.**

Método Científico. Fato. Pesquisa. Hipótese e Tese. Observador

### **11. Segurança no Laboratório.**

Procedimentos Gerais de Segurança. Extintores de Incêndio. Sinalização. Primeiros Socorros.